

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ATA RESULTADO FINAL DO PMI 01/2019 DO CORESAB

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, às 17:00 horas, na sede da sede administrativa do CORESAB, compareceram o senhor Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB; Frederico da Silva Alves Moreira - Advogado integrante da Alves Moreira Advogados Associados; Ivanei Soares Martins, Assessora Administrativa do CORESAB e Gustavo Matos Figueiroa Fernandes, representante da INFRAVIA, Empresa de Consultoria Independente, que se fez presente ao ato através do sistema de videoconferência em razão das restrições sanitárias ocorridas pelo COVID/19. Em seguida, seguindo os parâmetros previstos no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI 01/2019, procedemos a análise final acerca dos cadernos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 apresentados pelas empresas HIDROBR CONSULTORIA LTDA – EPP e SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, e os cadernos 3, 4, 5 e 6 da empresa VIA-SOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA, sendo que essa última apresentou os cadernos 1 e 2 fora do prazo. Apurou-se ainda que nenhuma das empresas apresentou o caderno 07. Assim, após os devidos esclarecimentos, as notas finais da soma dos cadernos apresentados são: HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP dentro do limite de 75% (setenta e cinco) correspondente ao critério bom; SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME dentro do parâmetro de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao critério insatisfatório e, por fim, VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA dentro do parâmetro de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao critério insatisfatório. Dando sequência, ficou acordado que as empresas autorizadas que tenham interesse no detalhamento da avaliação dos seus respectivos cadernos e as justificativas das notas deverão encaminhar, no prazo de 7 (sete) dias úteis, requerimento ao e-mail: coresabcentraldeminas2012@gmail.com.

Publique-se a referida ata para conhecimento das empresas autorizadas e terceiros.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Ivanei Soares Martins, Assessoria Administrativa do CORESAB, pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:B9A16C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/09/2020. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>